



PORTARIA Nº 035/2026

“Concede estabilidade funcional a servidora, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO que a servidora **MARCELE AUGUSTA MAIA**, titular do Cargo de Enfermeiro, ao qual ascendeu por aprovação em concurso público de provas e títulos, foi empossado em 07 de fevereiro de 2023, após nomeação pelo Decreto 033/2023;

CONSIDERANDO que transcorreu o lapso de três anos de efetivo exercício, previsto no *art. 41 da Constituição Federal*, para aquisição da estabilidade, mediante condições;

CONSIDERANDO a avaliação da servidora, na forma do art. 41, § 4º da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 20/2008, e Estatuto dos Servidores Municipais (Lei 09/1995), auferindo média de avaliação superior a seis pontos, na forma da legislação específica;

RESOLVE:

Art.: 1º- Fica concedida estabilidade funcional, a servidora **MARCELE AUGUSTA MAIA**, Matrícula nº 3814-2, titular do cargo de Enfermeira após cumprir satisfatoriamente todos os requisitos exigidos para a condição de servidor estável.

Art.: 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/02/2026.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.**

Cedro do Abaeté, 03 de junho de 2026.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal